



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 004/2022**

No dia 26 de setembro de 2022, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça/MG, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, com a presença dos membros nomeados pela Portaria nº 088/2022, de 13 de setembro de 2022, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF, AGENTE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, para suprir a necessidade de excepcional interesse público. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes dos candidatos pelos membros da comissão e após análise da documentação a Comissão definiu e entendeu digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Agente Fiscal de Vigilância Sanitária**:

O(A) candidato(a) **Sra. Adriene Pereira de Brito, foi inabilitado(a)** por não ter cumprido com o item 3.7.1 do edital, a candidata não apresentou cópia do Diploma ou Declaração e Histórico Escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC (fotocópia).

O(A) candidato (a) **Sr. Daniel de Oliveira Gonçalves foi inabilitado(a)** por não ter cumprido com o item 3.7.7 do edital, o candidato não apresentou cópia da certidão de nascimento ou casamento.

O(A) candidato (a) **Sra. Deisiane Amélia da Silveira Rodrigues, foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.7.2; 3.7.3 e 3.7.7 do edital, a candidata não apresentou título de eleitor, não apresentou comprovante de quitação eleitoral (fotocópia) e não apresentou certidão de nascimento ou casamento (fotocópia).

O (A) candidato (a) **Sra. Dyovana Grazielle Alves de Oliveira Silva, foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.7.2; 3.7.3 e 3.7.8 do edital, a candidata não apresentou título de eleitor, não apresentou comprovante de quitação eleitoral (fotocópia) e não apresentou comprovante de residência.

O (A) candidato (a) **Sra. Edilaine Pereira da Silva, foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.7.3, a candidata não apresentou o comprovante de quitação eleitoral (fotocópia).

Após análise da documentação, a Comissão definiu e entenderam digno de nota as ocorrências em relação ao cargo de **Técnico em Enfermagem**:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248000

CNPJ 17695040/0001-06

O (A) candidato (a) **Sra. Janaína Alves Pereira foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com o item 3.7.7 do edital, a candidata não apresentou cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos documentos e atribuições dos pontos nos termos do Edital, definiu lista completa dos candidatos habilitados e inabilitados, bem como a classificação provisória conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato (a) está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, a Ata foi lavrada, aprovada e assinada por todos os membros da Comissão.

---

**Flávia de Freitas Maia**

---

**Cláudio Amadeu da silva**

---

**Maria Eugênia Fernandes Faria**